

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0118/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.013709 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO ao servidor ANDRÉ DANTAS CORRÊA PINTO, Agente de Apoio – Motorista/Segurança, o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao período averbado na Portaria nº 0038/2018/PGJ, de 08.01.2018, para fruição a partir de 15 de dezembro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0122/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ n.º 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

RESOLVE:

CONSIDERAR ATRIBUÍDA a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, ao servidor HÉLDER NÓBREGA RIBEIRO, Agente de Apoio - Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 40% (quarenta por cento), no período de 08 a 31 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0123/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2018.001367-SEI;

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento do SD PM Robson Luiz Damasceno de Assis, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2018, à cidade de Coari/AM, para fazer a segurança pessoal do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Wesley Machado na referida comarca;

II – CONCEDER-LHE 15 (quinze) diárias para o custeio de alimentação e pousada, na forma da Lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0124/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 26.2018.DA.0164305.2017.014523, de 01.02.2018;

CONSIDERANDO o teor do art. 5º do Ato PGJ nº 248/2017, de 07.12.2017;

RESOLVE:

CONSIDERAR PRORROGADO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de janeiro de 2018, o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1969/2017/SUBADM, de 04.12.2017, para efetivar todas as providências administrativas, contábeis e orçamentárias necessárias para a completa operacionalização da adesão do MPAM à FUNDAÇÃO AMAZONPREV, conforme Termo de Adesão do MPAM à AMAZONPREV, assinado em 14 de novembro de 2017;

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

REQUERIMENTO Nº 94380/2018

Interessado: Douglas Queiroz Benayon
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 26/03/2018 a 28/03/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.

Frederico Jorge de Moura Abraham
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21.2018.02AJ-SUBADM.0164677.2018.000703

CONSIDERANDO o MEMORANDO N.º 4.2018.ASCOM.0160780.2018.000703, proveniente da Assessoria de Comunicação, por meio do qual está sendo comunicado a esta Administração Superior acerca da necessidade de contratar a assinatura de jornais/periódicos;

CONSIDERANDO que por meio do PARECER Nº 10.2018.02AJ-SUBADM.0164590.2018.000703, a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, da CONTEÚDO AGÊNCIA DE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PUBLICIDADE LTDA. (JORNAL EM TEMPO), inscrita no CNPJ sob o n.º 20.248.960/0001-82, da EMPRESA DE JORNAIS CALDERARO LTDA (JORNAL A CRITICA), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.354.908/0001-54, e da EDITORA ANA CÁSSIA LTDA. (DIÁRIO DO AMAZONAS), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.816.658/0001-27, com fundamento no art. 25, caput, c/c § 1.º, c/c art. 26, parágrafo único, inciso II, todos da Lei n.º 8.666/1993, em razão da inexistência de competição;

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o certame licitatório, com arrimo no art. 25, caput, c/c § 1.º, c/c art. 26, parágrafo único, inciso II, todos da Lei n.º 8.666/1993;

II – ADJUDICAR, à CONTEÚDO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. (JORNAL EM TEMPO), inscrita no CNPJ sob o n.º 20.248.960/0001-82, à EMPRESA DE JORNAIS CALDERARO LTDA (JORNAL A CRITICA), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.354.908/0001-54, e à EDITORA ANA CÁSSIA LTDA. (DIÁRIO DO AMAZONAS), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.816.658/0001-27, em razão da inexistência de competição, o fornecimento de jornais/periódicos, listados nos quadros-resumo apresentados, respectivamente, nos valores de R\$ 1.200,00, R\$ 3.264,00 e R\$ 1.224,00;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 1.º de fevereiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2017.010328.
Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 008/2017 – MP/PGJ.
Objeto: Alteração do quadro descrito no parágrafo segundo da Cláusula Segunda e alteração do parágrafo único da Cláusula Quarta do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017 – MP/PGJ, nos termos do § 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual.
Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos da PGJ/AM) e Sr. Nelson Azevedo dos Santos (Representante Legal da Contratada).
Data da Assinatura: 30.01.2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Promotoria de Justiça de Careiro – PJCareiro, em cumprimento ao § 1º, do art. 18, da Resolução 006/2015 – CSMP, in fine, dá conhecimento a quem venha interessar que foi indeferida a Notícia de Fato nº 009/2016/PJCareiro, que trata de situação de vulnerabilidade social de idoso.

Informa-se a todos os cientificados e interessados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no art. 20 da Resolução n. 006/2015/CSMP, a ser interposto no Gabinete da Promotoria de Justiça de Careiro, localizada no prédio do Fórum de Justiça, na Av. Adail de Sá, nº 632, Centro do Careiro.

Careiro, 07 de fevereiro de 2018.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES NETTO
Promotor de Justiça

DIVERSOS

AVISO Nº 0002.2018.GAECO

Os Promotores de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO, Alessandro Samartin de Gouveia e Igor Starling Peixoto, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos termos do Art. 13 da Resolução CSMP nº 006/2015, dá ciência aos interessados do seguinte ato:

1 – Processo n. 010.2015.GAECO
Auto: 2015.29503
Classe: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL
Assunto: LAVAGEM DE DINHEIRO, PREVARICAÇÃO, FRAUDE EM LICITAÇÃO, ETC.
Movimento: PORTARIA
Investigados: Diretor-Presidente ROBSON DA SILVA ROBERTO e do Diretor Técnico SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA, os alienantes BRUNO EUSTÁQUIO DE QUEIROZ PEDROSA DOS SANTOS, CAIO LEANDRO MELO PEDROSA, CELIO DE QUEIROZ PEDROSA, LEONORA SILVA YAMASHITA, EVANDRO CAMPELO DE SOUZA ALVES, JONNE MÁRCIO GALUCIO REBELO, RAIMUNDO SALES DE QUEIROZ PEDROSA, ROSILENE MARIA LIMA DA ENCARNAÇÃO, SILAS DE QUEIROZ PEDROSA, SILVIO DE QUEIROZ PEDROSA, SIRLENE DE QUEIROZ PEDROSA, SONIA MARIA QUEIROZ PEDROSA e o procurador OLAVO BARBOSA DE LIMA
Data de Instauração: 16/07/2015

PORTARIA DE ADITAMENTO
Nº 023.2018.GAECO.1232998.2015.29503

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO – GAECO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública por meio de procedimento investigatório criminal, servindo como preparação e embasamento para o juízo de propositura, ou não, da respectiva ação penal, consoante o artigo 1º, caput, da Resolução nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 51 da Resolução nº 006/2015-CSMP;

CONSIDERANDO que o procedimento investigatório criminal poderá ser instaurado de forma conjunta, por meio de força tarefa ou por grupo de atuação especial composto por membros do Ministério Público, cabendo sua presidência àquele que o ato de instauração designar, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a missão do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado - GAECO, previstas no art. 17, § 12, da Lei Complementar Estadual nº 011/93 e arts. 4º a 6º da Resolução nº 26, de 09.10.2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias